

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 0005514-15.2009.8.01.0001 (001.09.005514-5)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove MARIO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a necessidade imperiosa da OBTENÇÃO DE CÓPIAS, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/AC 3988 para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 3 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
OAB/AC 4550

Conselho Cópia Esquivada
2018.05.03
10h14

Processo: 0005514-15.2009.8.01.0001 (001.09.00)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO
processo em epígrafe, neste ato, representada
COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe pro
este Douto Juízo, requerer o DESARQUIVA
OBTENÇÃO DE CÓPIAS, possibilitando ao
transparência.

Por fim, após atendido o pedido de
decisão publicada em diário oficial no nº
devidas providencias que entender cabíveis

Protocolo do Fórum, AC-11-Mai-2018-14:33-277564-1/.



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados **DIEGO PAULI**, inscrito na OAB/AC sob o nº 4550, **LEILANE CLÉA CAMPOS DO NASCIMENTO ERICSON**, inscrita na OAB/AC sob o nº 4139, com escritório na Av. Mario Homem de Melo, 652 Cep: 69301-200 - Centro-Boa Vista-RR, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, em curso perante a **4ª Vara Cível** da comarca de **RIO BRANCO/AC**, nos autos do Processo nº **1090055145**.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2018.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 0005514-15.2009.8.01.0001 (001.09.005514-5)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de **OBTENÇÃO DE CÓPIAS**, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/AC 3988** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 3 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
OAB/AC 4550



| 001-9 |

Instruções para Pagamento

Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, deverá solicitar outro boleto ao PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO SACADO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121				Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6		Data de Vencimento
Data do Documento 15/12/2017	Nr. Documento	Espécie DOC GRJR	Aceite N	Data do Processamento 15/12/2017	Nosso-Número 28490980000021682	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 69,70	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Desarquivamento - Com mais de 5 anos					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(-) Valor Cobrado 69,70	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Endereço:					Guia: 001.0080430-43	
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	

Recebimento através do cheque nº

do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



| 001-9 |

FICHA DE CAIXA

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121				Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6		Data de Vencimento
Data do Documento 15/12/2017	Nr. Documento	Espécie DOC GRJR	Aceite N	Data do Processamento 15/12/2017	Nosso-Número 28490980000021682	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 69,70	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Desarquivamento - Com mais de 5 anos					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(-) Valor Cobrado 69,70	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Endereço:					Guia: 001.0080430-43	
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



| 001-9 |

00190.00009 02849.098005 00021.682174 1 74340000006970

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					Data de Vencimento	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121				Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6		
Data do Documento 15/12/2017	Nr. Documento	Espécie DOC GRJR	Aceite N	Data do Processamento 15/12/2017	Nosso-Número 28490980000021682	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 69,70	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Desarquivamento - Com mais de 5 anos					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(-) Valor Cobrado 69,70	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A Endereço:					Guia: 001.0080430-43	
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:01:45
125101251 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284909800500021682174174340000006970
NR. DOCUMENTO 121.909
NOSSO NUMERO 28490980000021682
CONVENIO 02849098
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AG/COD. BENEFICIARIO 3550/00119368
DATA DE VENCIMENTO 14/02/2018
DATA DO PAGAMENTO 19/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO 69,70
VALOR COBRADO 69,70
=====

NR.AUTENTICACAO 0.BA2.25E.715.F41.CA6
=====

Central de Atendimento BR